



DECRETO Nº 044, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASC –
GESTÃO 2021 - 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do
Município de Cariacica,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.175/1995, o Decreto nº 24/2015 e A
Assembleia de Eleição da Sociedade Civil realizada no dia 05 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal
de Assistência Social – COMASC:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

- a) Titular: Livia Corrêa
- b) Suplente: Saulo Ferreira da Silva

II – Secretaria Municipal de Educação – SEME

- a) Titular: Penha Cristina Cabral
- b) Suplente: Ylana Chagas Barbosa

III – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

- a) Titular: Rosemary de Araujo Nobre
- b) Suplente: Maria Aparecida da Conceição Silva

IV – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

- a) Titular: Marcelo Nogueira Horta
- b) Suplente: Ericka de Almeida Silva



V – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP

- a) Titular: Osmar da Silva
- b) Suplente: Ronaldy Siqueira Bastos

VI – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP

- a) Titular: Michelle Correa do Rozario
- b) Suplente: Fernanda Uliana Callegari

VII – Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC

- a) Titular: Kennia Andrade Ribeiro Malaquias
- b) Suplente: Augusta Gomes de Almeida Nascimento

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Obra Social Gabriel Delanne

- a) Titular: Bonieck de Souza Rodrigues
- b) Suplente: Gleydielle Calixto Carvalho

II – Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues

- a) Titular: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues
- b) Suplente: Marta Aparecida da Silva Pereira

III – Associação Amor e Vida

- a) Titular: Wullydênia Gomes Guizani
- b) Suplente: Louis Lene Maria de Almeida

IV – Fundação Fé e Alegria

- a) Titular: Ariane Ribeiro Bergamin
- b) Suplente: Vilmar Burzlaff

V – Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

- a) Primeiro Titular: Wilson Oss
- b) Primeiro Suplente: Angela Maria Gama Campista

VI – Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

- a) Segundo Titular: Jaíra Cristina de Mendonça Soares Pacheco
- b) Segundo Suplente: Rosemary Maria da Silva

VII – Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de Cariacica – FMTSUAS/CARIACICA;

- a) Titular: Schirley Penutt Dutra
- b) Suplente: Luanda da Rocha Pereira



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021.

DECRETOS**DECRETO Nº 044, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASC – GESTÃO 2021 – 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.175/1995, o Decreto nº 24/2015 e A Assembleia de Eleição da Sociedade Civil realizada no dia 05 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

a) Titular: Livia Corrêa

b) Suplente: Saulo Ferreira da Silva

II – Secretaria Municipal de Educação – SEME

a) Titular: Penha Cristina Cabral

b) Suplente: Ylana Chagas Barbosa

III – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

a) Titular: Rosemary de Araujo Nobre

b) Suplente: Maria Aparecida da Conceição Silva

IV – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

a) Titular: Marcelo Nogueira Horta

b) Suplente: Ericka de Almeida Silva

V – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP

a) Titular: Osmar da Silva

b) Suplente: Ronaldy Siqueira Bastos

VI – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP

a) Titular: Michelle Correa do Rozario

b) Suplente: Fernanda Uliana Callegari

VII – Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

a) Titular: Kennia Andrade Ribeiro Malaquias

b) Suplente: Augusta Gomes de Almeida Nascimento

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Obra Social Gabriel Delanne

a) Titular: Bonieck de Souza Rodrigues

b) Suplente: Gleydielle Calixto Carvalho

II – Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues

a) Titular: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues

b) Suplente: Marta Aparecida da Silva Pereira

III – Associação Amor e Vida

a) Titular: Wullydênia Gomes Guizani

b) Suplente: Louis Lene Maria de Almeida

IV – Fundação Fé e Alegria

a) Titular: Ariane Ribeiro Bergamin

b) Suplente: Vilmar Burzlaff

V – Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

a) Primeiro Titular: Wilson Oss

b) Primeiro Suplente: Angela Maria Gama Campista

VI – Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

a) Segundo Titular: Jaíra Cristina de Mendonça Soares Pacheco

b) Segundo Suplente: Rosemary Maria da Silva VII – Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de Cariacica – FMTSUAS/CARIACICA;

a) Titular: Schirley Penutt Dutra

b) Suplente: Luanda da Rocha Pereira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 045, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

INSTITUI A COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU, ISS E VISTORIA ANUAL- CTEC-IPTU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal a Comissão Temporária para Entrega de Carnês de IPTU, ISS e Vistoria Anual para o exercício de 2021.

Art. 2º A referida comissão fica subordinada técnica e administrativamente à Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. A CTEC-IPTU é soberana no exercício de suas funções, respondendo seus membros solidariamente pelos atos praticados.

Art. 3º A CTEC-IPTU desenvolverá suas atribuições e atividades fundamentadas nos preceitos e dispositivos referentes às suas atribuições, bem como, em normas municipais complementares.

Art. 4º São atribuições da CTEC-IPTU:

I – à COORDENAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA: Promover as condições para funcionamento da CTEC-IPTU e supervisionar os trabalhos, efetuar o cálculo de pagamento de toda equipe, bem como supervisionar e confecção do relatório final;

II – aos SUPERVISORES: coordenar as equipes de entregadores, distribuindo as quadras e os carnês a serem entregues com o objetivo de aperfeiçoar a entrega, fiscalizar e organizar todos os trabalhos externos, conferir juntamente com cada entregador os comprovantes de entrega e carnês devolvidos e verificar os relatórios;

III – à EQUIPE INTERNA: separar todos os carnês por Zona, setor, quadra, lotes e sub-lotes, dividir em montantes propostos pelos supervisores para distribuir aos entregadores; e

IV – aos ENTREGADORES E MOTORISTAS: efetuar a entrega dos carnês, recolhendo sempre que possível as assinaturas, entregar os comprovantes e carnês devolvidos aos supervisores e entregar e conferir com a equipe

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Nubia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br